

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### Título: 1 Bolsa de Iniciação à Investigação

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Iniciação à Investigação no âmbito da instituição de I&D **UIDP/03213/2020** - Centro de Linguística da Universidade NOVA de Lisboa, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Linguística, História da Arte

**Requisitos de admissão:** Em cumprimento do disposto no artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019), são requisitos de admissão:

- a) *estar inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, ou ser licenciado e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;*
- b) *não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;*
- c) *não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.*

Além destes, constitui-se ainda como requisito de admissão: a) possuir formação na área da Linguística, História da Arte ou áreas afins.

Fatores preferenciais: formação em Linguística com domínio de ferramentas de análise de *corpora*; formação em Lexicologia e Lexicografia, Linguística Computacional e áreas relacionadas; formação em Património Cultural, Museologia e áreas relacionadas.

**Plano de trabalhos:** Trabalho no âmbito do **UIDP/03213/2020** – projeto TERMVEST – Terminologia do Vestuário: Versão Português Europeu, com as seguintes tarefas:

- a) compilação de textos para constituição de *corpus* terminológico no domínio do vestuário;
- b) identificação de termos, incluindo os termos utilizados na catalogação de roupas e acessórios em coleções museológicas;
- c) estabelecimento de equivalências para a língua portuguesa.

Este trabalho tem como principais objetivos:

- a) a criação da versão em Português Europeu do glossário do Conselho Internacional de Museus;

- b) o acesso e disponibilização de bibliografia no domínio do vestuário;
- c) o contacto com instituições e especialistas da área para reflexão sobre questões terminológicas relativas aos equivalentes que oferecem maior dificuldade de validação, em Português Europeu e Português do Brasil, neste último caso devido à escassez de fontes bibliográficas anteriores aos séculos XVIII e XIX.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Linguística da Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, sob a orientação científica da Doutora Susana Duarte Martins.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em setembro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 6 meses.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €486,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e carta de motivação, sendo valorizados: a) conclusão de UC de Terminologia; b) conclusão de UC de Ciências do Património e/ou Museologia; c) experiência de tratamento/análise de dados nos domínios da indumentária e da moda; d) conclusão de UC de Lexicologia e Lexicografia e/ou Linguística Computacional; e) conhecimentos sobre dicionários e bases de dados.

**Composição do Júri de Seleção:** O Júri será composto pelas Professoras Doutoradas Susana Duarte Martins (Presidente), Maria Cristina Volpi (Vogal), Raquel Amaro (Vogal), Carla Alferes Pinto (Vogal).

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 07 a 23 de junho de 2022 (23h00) (hora local de Lisboa, Portugal).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: a) *Curriculum Vitae*; b) carta de motivação; c) *comprovativo de inscrição válido em curso de licenciatura nas áreas científicas definidas nas condições de admissão ou afins*; d) **declaração sob compromisso de honra** de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT; e) outros documentos comprovativos considerados relevantes).

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para o secretariado do Centro de Linguística da Universidade NOVA de Lisboa, para o endereço eletrónico [sec.clunl@fcsb.unl.pt](mailto:sec.clunl@fcsb.unl.pt) com a referência “BII projeto TERMVEST”.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão comunicados por *e-mail* para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121<sup>º</sup> e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.